

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 35000.

EDITOR—ANTONIO J. DO AMARAL SOBRINHO

Por trimestre 35000

ANNO IX

TERCEIRA 31 DE AGOSTO DE 1884

N. 349

O SEMANARIO

Theresina, 31 de Agosto de 1884

Protesto.

APRESENTADO A S. M. O IMPERADOR PELO BISPO DE S. SEBASTIAO DO RIO DE JANEIRO, POR OCCASIAO DO DECRETO QUE MANDA CONVERTER EM APOLICES INTRANSFERIVEIS OS BENS DAS ORDENS RELIGIOSAS.

(Conclusão)

VI

Entenderão acaso por anachronico o que he antigo somente? Neste caso bem está a melhor a ordem de S. Bento, que já conta nada menos que quatorse seculos! Mas por ventura a antiguidade, quando não he criminosa, não he veneravel, não merece respeito, não desafia a admiração, não captiva a gratidão? Oh! quatorse seculos de trabalho, de estudar, de orar, de civilisar povos inteiros, de produzir grandes homens, he gloria que neoboma Nação ainda pôde inscrever em seus annaes, por falta de tempo e de vida. E os Benedictinos sem rivaes na boa administração do que se seja, já não podem no Brazil zelar o que tem guardado desde o seculo XVI até agora. Por ventura terão desmerecido, porque derão ao Governo o exemplo da libertação do ventre escravo, e levarão mais longe sua generosa charidade dando sem onus certa de alforria a seus numerosos escravos?

Mas ainda pergunto, reprovaremos nós a Archeologia só porque se occupa de antiguidades? Atiraremos ao mar as mumbias, só porque serão anachronicas? Senhor, quando B naparte no Egypto se vio rodeado de phalanges inimigas nos ares daquelle antiquissima região, foi apontando para os quarenta seculos de suas Pyramides, que levantou a coragem de seus valentes soldados. A antiguidade, pois, tambem tem seus prestimos e não deve ser metida a rido, nem condemnada ao ostracismo só por ser antiguidade.

Dirão que o anachronismo das Ordens está em seus vestuarios e usos e até idéas. Mas será por isso que no Brazil querem que sejam ellas exterminadas? Não e não, Senhor, porque nada mais anachronico deveria ser do que os Chinezes, anachronicos nas idéas pagans, anachronicos no estacionarismo de suas instituições civis, anachronicos nos seus vestuarios da cabeça aos pés, e não obstante no Brazil ainda ha pouco com approvação do proprio Governo fundavão-se sociedades, amontoavão-se capitaes para que viessem dezenas de milhares de seus homens idolatras para se diffundirem pelas terras do Catholico Brazil. He verdade que elles trarião pra-

cos para a enxala, mas os frades tambem os têm não só para enxala, mas para a pena e o pincel, e elles têm aberto canaes, rasgado estradas, construido aqueductos, levantado templos, cemiterios, recolhimentos, azylos, eregado o solo Brazilico com suor da frente e até com o sangue das veias.

E deveriamos extermiar o Catholicismo porque já conta 1884 annos? Só impios podem sentir desejo tão depravado e tão sacrilego!

VII

O que país poderá razoavelmente obstar que Frades bons de Ordens prestimosas e Santas venham viver com seus irmãos no Brazil? Se o Brazil sem faltar a seu patriotismo chama e até paga com tons e pingues ordenados a estrangeiros, que venhão ser professores; engenheiros, directores de estabelecimentos publicos do Imperio; se o Brazil tem despendido centos e centos de contos de réis para virem milhares de colonos, chama tambem outros Religiosos das mesmas Ordens, que florescem por todas as partes do mundo, e elles que venhão ao menos por algum tempo consolar e refocillar a seus proprios irmãos de profissão, já casados e sobrecarregados de officios, que requerem diferentes Religiosos que os exerção, e assim fação desaparecer huma das causas que têm reduzido as Ordens ao abatimento em que se achão, sem poderem regenerar-se a despeito de toda a possível melhor vontade.

E porque não poderá haver religiozes no Brazil, quando elles vivem na propria Turquia Musulmana, na Protestantista Inglaterra, nos opulentos Estados-Unidos, que passão para muitos como o typo e modelo da civilização, da industria e da liberdade? E lá vivem sem que ninguém lhes marque o numero de companheiros, a razão paga em dinheiro, as horas do côro e o refectorio em commun, sob pena de extermínio!

Mas as leis, dirão alguns, As leis? Modifiquem-se como tantas outras tem sido, sem exceptuar a propria Constituição. A Turquia tambem tem leis, mas a Turquia parece esquecer a dellas e das antigas cruzadas, e de quanto o Alcorão execra o Evangelho, a meia lua detesta a Cruz, e os Mahometanos odião os christãos. A Inglaterra, piz classico da hombridade nacional, tambem tem leis escriptas, crudelissimas contra Cardeaes, Bispos, Catholicos e Prades, mas essa Nação generosa deixa no pó do esquecimentto e do desprezo essas pseudo-leis, e concede aos Catholicos na mesma Londres, e na India plena liberdade e sobretudo em Malta; e numerosas Religiosos enchem os Conventos, que levantão tranquillamente para o Céu seus campanarios á sombra do poderoso pavilhão da Nação Britannica.

He triste, Senhor, he horroroso pensar que no Catholico Brazil se es-

teja longe de ver o mesmo, no Brazil, terra Americano, piz Constitucioenal, e sob o sceptro de huma Soberano qual V. M. Imperial que se prezava de Constitucional, e amigo da liberdade, e onde com altisonantes palavras apregoe-se a liberdade de associação, e até de Religião e de consciencia. Tãmanha contradicção sobre ser inexplicavel he horrificante.

A vista do que até aqui tenho exposto, eu devo, Senhor, devo como Brasileiro, como Catholico e como Bispo erguer minha voz, ainda quando ella perca-se no deserto, e devo sem pavor chegar me á Augusta Presença de V. M. Imperial já que o mencionado Decreto, longe de ser revogado, ainda he considerado como lei e pretende forçar as consciencias dos Catholicos, e esbulhar e sequestrar a propriedade sagrada dos Conventos das Ordens Religiosas de nossa Patria.

VIII

Senhor, segundo já disserão os Jurisconsultos Brasileiros citados, essa lei contra os bens das Ordens caducou e mais não vale: não ha pois para que abusar daquelle adagio—*Dura lex sed lex*. Aqui não ha mais lei, mas só o quero porque quero e mando, *stat pro ratione voluntas*.

E quando houresse lei, quem a fez ou approvou bom poderia e deveria revogal-a, como tantas outras vezes se tem feito neste mesmo Imperio do Brazil. E só assim o Brazil poderá prosperar agora e no futuro e livrar-se da sorte da Hespanha, França e Italia, victimas das mais medonhas revoluções sempre enriquecidas á custa dos Frades. Senhor, diz a Sagrada Escripura: *Iustitia levat gentem, miseros autem facit populos peccatum*.

O Povo Brasileiro não exigio tal lei, pelo contrario a detesta por muitos titulos, mórmente de Religião e justiça.

As Ordens não merecem o rigor e dureza de tal Decreto, embora Conventos heja ao Imperio que mereção, e que não nego, huma completa e radical reformação

O Imperio e menos ainda as Ordens Religiosas não auferirão lucros e vantagens, como foi mostrado nos precipitados pareceres. Omittirei pois as razões adduzidas, mas acrescentarei huma reflexão de maxima importancia moral, e he, Senhor, que os campones ou licitantes dos bens das Ordens devem ser em numero menor do que se pensa: porque os Catholicos não podem em consciencia comprar, nem permutar, nem sequer receber bens ecclesiasticos, como são em Direito Canonico os dos Conventos, sem especial licença da Santa Sé, sob pena de peccado mortal, e de excomunhão reservada, e até de restituição, penas estas que passão para os herdeiros. Não-se os que quizerem, esta he a verdade que como

Bispo não posso occultar. Talvez no fóro externo civil o que acaba de dizer não valerá, mas valerá e vale no fóro da consciencia e da Igreja e diante de Deus, e arranca-lhe brados de desesperação no momento pavoroso da morte. Em Portugal D. José I approvou quanto quiz fazer o celebre Marquez de Pombal, mas leia V. M. Imperial o Bullario de Pio VI, e verá quantas lagrimas e remorsos na hora da morte tudo isso custou a El-Rei, e com quantas instancias pediu elle á sua Augusta Filha e successora para reparar o mal passado; e V. M. Imperial verá o que o Venecando Pontifice a pedido da Passima D. Maria I determinou para reparar os roubos sacrilegos dos Bens Ecclesiasticos, e a tener as consciencias dos subditos Portuguezes.

A França, Senhor, nesses tristes dias da anarchia impia e revolucionaria do seculo XVIII, enquanto estava embriagada com o sangue dos Ecclesiasticos, dos Príncipes e de seus concidadãos, não sentia o aguilhão do remorso pelos passados roubos dos bens ecclesiasticos; mas apenas Napoleão ainda 4.º consul lançou mão das redes da infeliz Nação, para firl-a do abysmo, recorreu a Pio VII e assignou com o grande ministro Cardinal Consalvi a Convenção de 16 de Julho de 1801, que recebeu depois todo o seu valor da ratificação feita pelo Summo Pontifice na Bulha *Ecclesia Christe* de 15 de Agosto do mesmo anno: e só então ficaram por justos motivos de ordem superior dispensados e livres de restituição á mesma Igreja os q' haviam adquerido bens ecclesiasticos alienados pelo governo (e não usurpados por propria authoridade.) Quantos aos roubos feitos aos proscriptos emigrados, não á Igreja, embora tambem fossem feitos em nome da lei, foi necessaria a intervenção de Luiz XVIII em 1814 e de Carlos X em 1825, para o q' foram decretados milhões e milhões de francos.

Senhor, quem governa não deve perder de vista os factos da historia.

IX

Assim pois, Senhor, V. M. Imperial não permita que seja executada uma lei caduca e attentatoria da propriedade, que a Constituição promette defender não em parte, mas em toda sua plenitude, sem exclusão dos Conventos. E nem se diga, que tudo redundará afinal em bem e proveito dos mesmos Frades e Freiras; a excusa não vale, porque nunca foi nem será licito fazer mal nenhum, ainda quando della provenhão os maiores bens possiveis.

Devo, portanto, Senhor, devo reclamar perante V. M. Imperial em favor dos Conventos das Ordens Religiosas, e advogar a causa da Santa Igreja Catholica, de que sou Bispo. Rogo por isso a V. M. Imperial, que lendo o Protesto do Exm. Sr. Bispo

de S. Paulo, V. M. Imperial o considere como meu tambem, por isso que lhe presto a mais inteira adhesão.

Senhor, o caso he da mais seria importancia e gravissimo; pois trata-se não só de respeitar o que a S. Igreja determina em nome e por autoridade de Jesus Christo, Rei dos Reis e Senhor dos Senhores; mas tambem trata-se de não tirar a Deus o q'he de Deus e a Deus foi consagrado e a seu culto, e que são legados pios, encargos de consciencia, restituções, dotes, esmolas em proveito espiritual dos proprios doadores, e objectos de contractos onerosos celebrados entre as Ordens e seus Beneficentes! Trata-se de arredar de cima de nós mesmos, e de todos os que nos são caros os anathemas da Igreja, as maldições de Deus, de que nunca se livrarão os novos Ozas, que levantão a mão para tocar na arca santa, embora sob pretexto de não ver-a cair em terra.

Ha porem hum meio, Senhor, ha hum meio pelo qual V. M. Imperial, poderá sem nenhuma offensa da Igreja e das Ordens, e sem quebra dos preceitos do Decalogo conseguir facilmente tudo e talvez mais do que tem em vista o Decreto do qual tenho tratado. Esse meio, e o unico, he entender-se V. M. Imperial com o Summo Pontifice. Sem este as mesmas Ordens Religiosas existentes no Brazil não podem dispôr livremente dos bens, que guardão em nome das Ordens, das quaes fazem prate os Conventos do Brazil, e que todos tem por Supremo Superior o Summo Pontifice, que foi quem approvou as Ordens, deu-lhes existencia e as tomou debaixo de sua protecção.

E quando a Russia, a Prussia, a Suissa e outras Estados têm tratado com a Santa Sé sem menoscabo dos melindres de sua autonomia soberana, que mal ou que Jesdouro poderá provir ao Brazil Catholico se recorrer ao Papa, a quem tantas vezes tem recorrido em muitos casos, e até mesmo quando se tratou de hum Convento abandonado, como foi o da ilha dos Frades, hoje Azylio dos Invalidos da Patria?

Proceder de outra sorte he pôr em torturas as consciencias dos Brasileiros, e o que he mui doloroso, he affligir o coração magnanimo do Pai commum dos Fieis, do Vigario de Nosso Senhor Jesus-Christo o Santo Padre Leão XIII, já por demais ultrajado por ingratos filhos de sua querida Italia.

Basta, Senhor, de causar a paciencia de V. M. Imperial, com esta linguagem rude mas franca de um Bispo, que não só por dever, mas de coração venera e ama a V. M. Imperial. Concluirei, dizendo com ven veneravel Collega o Exm. S. Bispo de S. Paulo.

Emfim, Senhor, doe-me n'alma de Cidadão e de Bispo da Igreja de Deus, ver posta completamente de lado a indeclinavel autoridade da Santa Sé, tratando-se de hum assumpto, no qual nem os proprios possuidores tem competencia absoluta por direito sem approvação do Santo Padre. Taes são os motivos pelos quaes no cumprimento de hum dever inelutavel, venho perante V. M. Imperial, apresentar este Protesto. E rogo a Deus, que a reconsideração de semelhante lei se imponha ao esclarecido e religioso espirito de V. M. Imperial, que não deve permitir tamanha espoliação.

Sou com todo o respeito e profunde acatamento, Senhor. -- De V. M. Im-

perial. -- Reverente e fidelissimo subdito. -- † Pedro, Bispo Capellão Mór de S. Sebastião do Rio de Janeiro. -- Rio, 20 de Fevereiro de 1884.

SECCÃO LIVRE

Assim é tudo.

Tudo passa e tudo esvai-se
Como um lampejo de luz!

(Do Autor)

Se a flôr qu'em botão
Viveu de esperanza,
E no mar de bonança
Sentio s'acabar;
Embora essa quadra
Corresse ligeira,
Vio— sempre fagueira
Sua vida findar.

O passaro que pula,
Que brinca voando,
E na flôr adejando
Em eterno flôr,
Caminha contente
Da dança na vida,
E tem tão doce vida
Que morre a cantar.

A brisa que corre
Saudando a campina
Na flôr purpurina
Um beijo lacrou;
Ao meos bebeu
Roçando no galho
Os pingos de orvalho
Que o ceo lhe brindou.

E nós pobres entes
Que vamos nascendo,
E logo soffendo,
Chorando da dôr,
Não temos do passaro
A quadra florida,
A vida querida
Da brisa ou da flôr.

Theresina.

Saudade.

(Uma nenia sobre o tumulo de José Antonio da Silva Rocha)

Quando o sabiá desperta na matina,
Que as aves em traviata formam côro
Quando a brisa soluça tão divina,
E o crepusculo vesertino em doce choro
A tarde saúdam docemente....
Com os sons do campanario que annuncia
A resa do christão ligeiramente....
Com a santa e angelical— Ave-Maria....
Um echo repete: a José Rocha choremos
Essaudades no seo tumulo desfolhemos.

Quando as borboletas cançadas de brincar
Se estafam na haste do jasmim;
Quando as flores se murchem do quentar,
Do sol abraçador que vem por fim....
Quando o cego esmola a compaixão,
Quando o pobre charidade ao rico implora
E esta de sobejo estende a mão,
Tudo no mundo soluçando chora....
A lembrança da morte prematura,
Do infeliz José Rocha d'alma pura.

Quando o raivoso mar se torna quedo,
Quando a vaga chorosa batte rija....
Quando a palmeira mormura em segredo
Com o mocho que dormita na cornija;
Quando a lua que prata o infinito,
Faz cair sobre a terra o pingue orvalho,
Quando a sos no silencio em medito
Da natura divina o seo trabalho....
O echo repete ao longe... além...
José Rocha morreo... amem... amem....

9 de Janho de 1884.

Jethro.

Triste acontecimento.

Acaba de encherme de verdadeiro e intimo pezar, a triste noticia de ter fallecido na corte de Imperio no dia 19 de julho passado, victima da variola, o meo sincero amigo Cesar Augusto dos Santos.

Contava 18 annos de idade e estava matriculado no 1.º anno do curso geral da Escola Polytechnica, onde sempre mostrou ser um estudante distincto, intelligente e laborioso.

Se é dado tudo esperar da mocidade, razão tenho bastante de lamentar a morte d'aquelle que se fazia respeitar por seus dotes intellectuaes e pela boa norma de conducta que sempre gosou.

Não tenho aqui intenção de fazer a apologia das qualidades de Cesar Santos, pois reconheço que as minhas palavras não estão na altura de exprimir os meos sentimentos.

Oh! morrer-se aos 18 annos de idade — é morrer-se no começo da vida; — é ver bruxolear a aurora do futuro e desencadear-se a borrasca no cêo de suas esperanças!

O lente de desenho da Eschola Polytechnica ao saber da morte de seu discipulo suspendeu a aula em signal de pezar e os amigos de Cesar Santos no Côite, mandaram resar por sua alma a missa do septimo dia.

A' sua familia, especialmente a seo Pae, o sr. T.º Coronel Augusto Cesar dos Santos primo, Pompilio Castro, apresento os mais sinceros pezames, oherezina, 8 de agosto de 1884.

Um amigo.

Erratas.

Na poesia Pagina realista, offerecida a Francisco Pinto, e assignada— Lauro, publicada no n.º 341 d'este jornal de 28 de junho ultimo, leia-se na 2.ª sextilha, em vez de *apertava*, apertada, em vez de *erão*, eram, na 3.ª sextilha, em vez de *meu seu*, na 4.ª sextilha, em vez de *rosa, rosa*, em vez de *narracção* variação, em vez de *cheias*, cheia, na 5.ª sextilha, em vez de *fada fadas*, na 3.ª oitava em vez de *Ave maria soavam*, Ave maria soava; na 4.ª e ultima oitava em vez de *arrio rreio*.

julho—1884.

TELEGRAMMAS.

Rio de Janeiro, 28 de Julho.
Hoje, na camara dos srs. deputados, o dr. Ratisbona requereu o adiamento da discussão da receita geral do imperio, exigindo uma moção em que fosse definida a posição do governo na questão servel.

O dr. Penido, propoz uma moção de confiança ao gabinete; e, precependo se a votação nominal, foi o governo derrotado por 59 votos contra 52.

Além dos deputados que compõem a opposição, já conhecidos, votaram contra o governo os Srs. Ratisbona, Melton, Rodrigues, Felício dos Santos, Jardim e Moraes Jardim; e votaram a favor os Srs. Mendonça, Severino, Taunay, e Caminha.

O povo que estava aglomerado ás portas da casa do parlamento pro-

rompeu em vivas quando sahi o ministerio.

—No senado, hoje, foi approvedo em 2.ª discussão o orçamento do ministerio da agricultura com 25 emendas, inclusivamente as apresentadas pelos senadores João Alfredo e Luiz Felipe.

Rio de Janeiro, 28.

Foi convocado o conselho de Estado pleno para amanhã á noite.

E' provavel a dissolução da camara dos deputados.

Coronha, 26,

Deu-se uma collisão entre os vapores inglezes « Loxhani » e hespanhol « Gijon ».

As respectivas equipagens e passageiros conseguiram tomar escaleres, mais diversos destes naufragaram antes de atingir a praia.

O numero das victimas é de 150.

Genova, 26.

Foi assignalada a epidemia do cholera-morbus em Spezzia, onde já houveram 3 casos fataes.

Roma, 26.

O ministro residente da Italia em Lima foi substituido pelo Sr. Gubernatis.

Manchester, 27.

Haive aqui um meeting de 80:000 pessoas, o qual se pronunciou contra a reforma eleitoral.

Marselha, 27.

O cholera-morbus fez ainda aqui 36 victimas e 11 em Toulon.

Pariz, 27.

As noticias aqui recebida do cholera-morbus dão 12 casos fataes em Arles e 6 em Aix.

Toulon, 28.

A mortalidade do cholera foi hoje de 17 aqui e de 24 em Marselha.

Cairo, 28.

O general Gordon-Pachá ainda resiste, e recusa abandonar Kartoum.

Londres, 28.

Não podendo mais supportar a miseria em que era obrigado a viver, o nihilista Martmann suicidou-se aqui.

Pariz, 29.

O senado adherio á reunião do congresso para a revisão das leis constitucionaes regeitando toda discussão.

Alger, 29.

Um corpo de arabes, sob o commando de Si Sliman-Bou-Kaddour suprehendeu os francezes no Sud-Oranias.

Londres, 29.

Os diversos membros da conferencia internacional não poderam chegar á accôrdo.

Haya, 29.

O governo hirtandez pedio aos Estados Geraes que dessem a rainha de Hollanda a regencia eventual.

Londres, 29.

O explorador Stanley vai para a Belgica.

Rio de Janeiro, 30.

O Conselho d'Estados, em sua maioria, opinou pela não dissolução da camara.

A dissolução, porem, foi concedida.

O ministerio vai hoje á camara pedir meios de governo.

—Foi removido o juiz municipal e d'orphãos bacharel Herculano d'Oliveira Torres Galindo do termo de Petrolina para o de Ouricury, ambas em Pernambuco, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação.

—Foi nomeado amanuense do Tribunal da Relação de Pernambuco, Jovino Tavares.

—Falleceu o engenheiro Bournier, director da estrada da ferro de Pedro II.

Rio de Janeiro, 30.

O edificio da camara dos deputados estava repleto de povo quando ali se apresentou o gabinete.

O conselheiro Dantas annunciou a dissolução e pediu meios de governo.

O conselheiro Paulino, em nome da opposição conservadora, disse que ia reflectir.

O conselheiro Moreira da Barros disse em nome da opposição liberal, que esta dava os meios.

O povo prorompereu em vivas ao conselheiro Dantas, ao gabinete e á camara.

Hoje haverá reunião da maioria para deliberar sobre o seu ulterior procedimento.

Vienna, 30.

O archiduque Alberto vai vizitar em Gastein a S. M. o Imperador da Alemanha.

Paris, 31.

Os jornaes inglezes noticiam que a China está resolvida a pagar a França uma indemnisação de 40 milhões de francos.

Rio, 31.

A opposição conservadora resolveu dar ao gabinete meios de governo.

Foram nomeados para o correio de Pernambuco:

1.º official, 2.º Manoel José Martins das Neves;

2.º official, o 3.º Deodato Pinto dos Santos;

3.º official, o praticante Amaro Gomes da Silva Ramos.

—Foi exonerado o actual presidente da provincia do Paraná, e nomeado para substituí-lo, o bacharel Bazilio Machado d'Oliveira.

Rio de Janeiro, 1.º de Agosto.

O Dr. Manoel Portella apresentou hoje á camara dos Srs. deputados a representação do Congresso Agrícola do Norte. Foi remetido á commissão competente.

A mesma camara approvou, hoje, em 2.ª discussão os arts. additivos offercidos pelo Sr. José Mariano.

Em seguida a mesma camara approvou as emendas do senado aos orçamentos do Imperio e da Marinha.

Finalmente, approvou a mesma camara em 2.ª discussão o projecto de lei concedendo credito extraordinario para a eventualidade da irrupção do cholera-morbus e applicação de medidas sanitarias.

Paris, 1.º de Agosto.

A epidemia do cholera-morbus diminue em grandes proporções. Os fallecimentos foram: em Poulan 4 e em Marselha 8.

Paris, 2.

O termino do ultimatum enviado á China foi dilatado por dois dias.

Londres, 2.

Foi adiada a conferencia internacional para a revisão da lei de liquidación no Egypto.

Paris, 2.

Falleceu o rei de Annam.

Paris, 3.

Os jornaes francezes são de opinião que a acção contra a China seja prompta e energica.

Rio de Janeiro, 2.

O senado approvou hontem em 3.ª discussão o orçamento do ministerio de justiça para 1884—1885.

Rio de Janeiro, 4.

Na camara dos deputados teve hoje lugar a eleição da respectiva mesa que ficou assim composta:

Presidente, Manoel Alves d'Araujo;

1.º Vice-presidente, Antonio Eleuterio de Camargo;

2.º Dito, Franklin Doria;

3.º Dito, Amaro Machado.

Secretario, os mesmos.

—Foram depois reconhecidos os poderes dos Srs. Bento Ceciliano e Candido Oliveira.

Londres, 4.

Tendo sido tempestuosa as ultimas sessões da conferencia internacional para a revisão da lei de liquidación do Egypto, os jornaes inglezes se mostram satisfeitos com o cheque soffrido pela mesma conferencia.

Rio, 5.

Hoje, na camara dos Srs. deputados, o Dr. José Mariano apresentou uma representação do Congresso Pharmaceutico e contra da Associação Commercial (de Pernambuco) sobre armazenagens, as quaes foram remetidas ás respectivas commissões.

Depois a mesma camara approvou em 3.ª discussão a receita geral do imperio, sendo regeitadas os impostos que haviam sido accitos em 2.ª discussão.

Em seguida a mesma camara approvou em 3.ª discussão o projecto de lei abrindo credito extraordinario para despesas sanitarias na previsão do cholera-morbus.

O Dr. Alcoforado, n'um d'scurso que proferio hoje na camara, chamou a attenção do governo para as obras publicas g-raes de Pernambuco.

—Foi exonerado o actual engenheiro fiscal da ferro-via do Recife á S. Francisco Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, e nomeado para substituí-lo o ajudante, engenheiro Manoel Martins-Fruza Junior.

—Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Cuité, na provincia da Parahyba, o bacharel Taciano Silveira.

Rio de Janeiro, 14.

Foram nomeados:

Desembargador para a Relação do Maranhão, o bacharel Aurelio A. Feres de Figueiredo Camargo.

Commandante das armas da provincia do Pará, o coronel João Nepoceno de Medeiros Mallet.

—Foi exonerado o actual juiz municipal do termo de Trahyty, na provincia do Ceará, sendo nomeado para o dito cargo o bacharel João Othon Henriques.

—Falleceu o marechal João do Rego Barros Falcão.

—A camara dos deputados approvou hoje as emendas do senado ao orçamento do ministerio da justiça.

Rio de Janeiro, 15.

Foi nomeado commandante das armas de Pernambuco, o general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro, 16.

O senado approvou em 3.ª discussão as emendas ao orçamento da Agricultura.

—Seguiu para o norte o deputado Alcoforado Filho.

Porto-Alegre, 19.

« Ao presidente do Ceará. »
Município de Porto-Alegre, S. Leopoldo, S. João do Monte-negro e Cachoeira liberta-se. Termo medio, trezentas alforrias diarias. Aclamações á liberdade do Ceará e Amazonas esturgem e echoam dia e noite em toda provincia.

Albuquerque Barros.»

O « Cearense » publicou este:
Recife, 19 de agosto.

O partido conservador venceu a eleição senatorial no Rio por dous mil votos.

CRONICA SEMANAL

Actos officiaes.—Do governo central.

MINISTERIO DO IMPERIO

Por decreto de 26 de julho findo, foram condecorados:

O conselheiro de estado Nicolau de Giers, ministro dos negocios estrangeiros na Russia, com a grã-cruz da Ordem da Rosa.

O encarregado dos negocios do Brazil nos Estados-Unidos, José Gurgel do Amaral Valente, com a commenda da mesma ordem.

Fez-se mercê do titulo de Barão de Tres Serros ao bacharel Annibal Antunes Maciel, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, e aos que prestou a humanidade concedendo liberdade a 58 escravos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 22 de junho findo foi nomeado:

Juiz de direito da comarca de Barras, de 1.ª entrancia no Piahy, o bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima

—Do GOVERNO DA PROVINCIA

1884.—Agosto—21

Portarias.

1.ª Secção.—Designando o dia 15 de outubro futuro para ter lugar a eleição de um vereador da camara municipal da cidade da Parnahiba, em lugar do vereador Cesilio d'Albuquerque Martins Pereira, que mudou sua residencia para a capital do Ceará, segundo communicou a mesma camara, em officio de 6 do corrente mez.

Idem.—Exonerando o delegado de policia do termo da Amarração, João Luiz Pereira Brandão, e o 2.º e 3.º supplementes de subdelegado do mesmo termo João Alves Martins e Manoel Rodrigues da Costa; e nomeando para preenchimento d'esses lugares e de outros que se achavam vagos, os cidadãos seguintes:

Delegado.

Francisco José Baracho.

Subdelegados.

Raimundo Rodrigues da Costa.

Supplementes

1.º Francisco Rodrigues da Costa Sobrinho.

2.º Raimundo Machado Vieira.

3.º Raimundo Neponoceno Mavignier.

Idem.—Prorogando por mais 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha, o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-maior e União, bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa.

Idem.—Nomeando o Dr. Antonio de Carvalho Palhano para exercer interinamente o lugar de medico da companhia de aprendizes marinheiros da cidade da Parnahiba, durante o impedimento do respectivo proprietario Dr. Manoel Joaquim dos Santos, que se acha doente, segundo communicação do capitão do Porto.

Dia 22.

1.ª Secção.—Nomeando uma commissão composta dos Drs. Simplicio de Souza Mendes, Gentil Pedreira e major Olegario Ortiz da Silva Rios, para se encarregar de mandar proce-

der os reparos de que necessita a casa do mercado publico desta capital.

2.ª Secção.—Concedendo ao administrador dos correios d'esta provincia, coronel Francisco Mendes de Souza, dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Dia 23.

1.ª Secção.—Nomeando o cidadão Benjâmin da Lima e Almeida, para exercer interinamente a cadeira de 1.ª lettras do sexo masculino do 1.º districto d'esta capital, durante o impedimento do respectivo proprietario, que se acha licenciado.

Idem.—Exonerando o cidadão Joaquim Vieira do Nascimento do cargo de subdelegado de policia do 5.º districto do termo d'esta capital, e nomeando para substituí-lo, o cidadão Candido Manoel de Oliveira.

Dia 25.

1.ª Secção.—Nomeando para o posto de capitão da 7.ª companhia do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da União, em lugar de Viriato Joaquim de Moraes que obteve passagem para esta capital, o tenente Alípio Fortes Castello Branco.

2.ª Secção.—Concedendo a exoneração que pediu o cidadão José Narcise da Rocha, do cargo de collecter das rendas provincias do municipio de Piracourca.

Idem.—Abrindo, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 1:722583 reis na verba do § 24 «Correio Geral» do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, do exercicio de 1883 a 1884, por ter sido insufficiente o credito votado para semelhantes despesas, conforme a demonstração remetida pelo referido administrador.

Dia 27.

1.ª Secção.—Concedendo ao professor publico de 1.ª lettras da villa de Periperi, Manoel Pedro de Souza Bem, dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Idem.—Nomeando o Dr. Augusto Colin da Silva Rios, capitão José Gonçalves Villarinho e Odorico de Carvalho e Silva Castello Branco para examinarem a D. Anna Catanhedes de Moraes nas materias que constituem o ensino primario do 2.º grão do sexo feminino da provincia; e para examinadora em trabalhos de agalha a professora publica do 2.º districto d'esta capital, D. Rosina Augusta da Silva Conrado.

Idem.—Nomeando o cidadão Apolinario José da Costa e Silva, para exercer interinamente a cadeira de 1.ª lettras do 1.º grão, da villa de Santa Philomena.

Idem.—Julgando de nenhum effeito a nomeação de Honorato Felix da Costa, para o cargo de 3.º suppleto do juiz municipal do termo das Barras, e nomeando para dito lugar o cidadão Trasibulo de Carvalho e Silva, que deverá solicitar o titulo e prestará o devido juramento no prazo de 30 dias.

Idem.—Naturalizando cidadão brasileiro o subdito portuguez Galdino Jacintho de Mello.

Noticias telegraphicas.—Proseguia na camara dos deputa-

dos a discussão da lei do orçamento. A opposição conservadora concedeu ao gabinete a lei de meios, depois da reunião, dos deputados e senhores conservadores, havida sob a presidência do barão de Cotipe.

Pelo deputado Martin Francisco foi apresentado ás câmaras um requerimento assignado por elle e mais 53 deputados para a reforma eleitoral no sentido de ampliar os districtos.

Na camara dos deputados teve lugar a eleição da meza que ficou assim organizada: presidente o dr. Manoel Alves de Araujo, 1.º vice-presidente o dr. A. Elutherio de Camargo, 2.º dito conselheiro F. Doria, 3.º do dr. Amaro Bezerra.

Os secretarios—os mesmos. Foi nomeado engenheiro chefe da estrada de ferro de Leopoldina em Minas o dr. Newton Barilmaque.

Foi nomeado juiz de direito do Rosario, no Maranhão, o dr. A. Blyana.

Foi aposentado no lugar de procurador fiscal da th-souraria do 1.º termo do Maranhão o senador Luiz A. V. da Silva.

Está interrompida a linha submarina do Maranhão para o Ceará.

Foram nomeados presidentes das provincias de, sendo exonerados os actuaes;

Do Paraná Dr. Bazilio Augusto Machado de Oliveira.

De Pernambuco, Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Da Parahyba Sabino Monte.

Do Rio Grande do Norte Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

De Alagoas, Dr. José Bento Vieira de Barcellos.

Do Maranhão, Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos.

Do Piahy, Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva.

Do Rio de Janeiro, Dr. José Casario de Faria Alvim.

Do Espirito-Santo, Custodio Martins.

Da Bahia, desembargador Esperydiao Eloy de Barros Pimentel.

De Sergipe, o Dr. Serafina Muaz Barreto.

De Santa Catharina, Dr. José Lustasa da Cunha Parangá.

De S. Paulo, Dr. José Luiz de Almeida Couto.

De Minas Geraes, desembargador Olegario Herculanio de Aquino e Castro.

De Goyaz, Dr. Julio Accioly de Britto.

De Matto Grosso, Brigadeiro Floriano Peixoto.

Hoje na Camaras dos Deputados foram reconhecidos os poderes dos Srs. conselheiros Francisco Sodré e Carneiro da Rocha.

Espectaculo.— Assistimos, na noite de quarta-feira 27 do expirante mez no nosso theatro, a exhibição dos surprehendentes e maravilhosos trabalhos do Sr. D. Maximo Rodrigues, mui acertadamente cognominado o Sansão do seculo XIX e tambem reputado como o primeiro hercules do mundo inteiro.

Para nós já não era desconhecida a grande fama, que o precede por toda a parte; restava-nos, porem, o prazer de conhecê-lo pessoalmente para, apreciando de visu o seu trabalho, podermos com solidos e bons fundamentos julgar-o tambem por nossa vez. E' o que vamos agora fazer-lhe.

O espectáculo que S. S. nos offereceu, na parte que lhe diz respeito, consistiu em trabalhos, cuja grandeza de força somente pôde mui bem ser apreciada e sobremodo admirada, co-

mo succeder, porque muitas vezes ahí ha factos tão estupendos ou grandiosos, que, dis-revel-os, seria pouco mudo á quem de seu verdadeiro merito, mormente quando se tem á certeza de que elles as vezes estão fóra do commum ou que ass-espíritos mais ouzados repella tal realidade como prova de semelhantes acontecimentos.

A sua *bençalinha de ferro*, cujo peso é superior a mais de seis arrobas e com a qual faz S. S. ra ílas e deslumbrantes evoluções, é um trabalho que, alem de arrojadissimo, demanda de uma força descomunal e com especialidade quando o grande hercules em o dorso sobre o palco e os braços estendidos para traz, d'alli se regue aos poucos trazendo á vista do espectador admirado a sua refetida *bençalinha*.

O *truo de Platão*, alem de outros trabalhos de grande valor, consiste em S. S. fazendo das miraculosas braçõs uma bigorna e da bocca um bômb-de-brar veigas de ferro com tons de 22 milímetros de grossura, e com a facilidade com que nós e farinos, mas com ingente esforço, a um corpo que nos offerecesse alguma resistencia.

O *andar das nações*, que se cifra em S.S. levantar com os dentes o volver para todos os lados, uma pipa, tendo em cima dois meninos sentados, sendo um em uma cadeira e sustentar mais cinco em diversas outras posições. é um daquelles trabalhos de tamanha força, que causa verdadeiro espanto ao espectador, que diante daquella audacia e grandeza de vigor, fica em extremo maravilhado.

Os exercicios de deslocações, feitos pelo joven Augusto, agradaram sobre modo, pois o corpo d-essa criança, a quem merecida e dignamente cabe o nome da menino—borracha, parece todo composto de molas as mais elasticas.

Cabe tambem aqui mencionar o modo agradável porque foram desempenhadas pelos distinctos artistas Samoio e D. Rosa as comédias—Depois do baile e os Dois candidatos.

E, terminando este nosso juizo, saudamos á todos e mui especialmente ao Sr. D. Maximo Rodrigues.

Padre José Marques da Rocha.—Este distincto sacerdote, actualmente encarregado da freguezia das Barras, acha-se de presente nesta capital, onde veio esperar S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo Diocesano.

Desejamos-lhe que tivesse feito ló viagem.

Perda da Rampa.—Felizmente está sendo agora desobstruido, pois ha dias a companhia está mandando remover o casco de um dos seus vapores, ali submergido ha muitos annos.

Correio.—Notamos por occasião de chegar o de Casias, na noite de 25 do expirante mez, que ha grande falta de luz no lugar em que se reúne o publico para receber sua correspondencia, a ponto de para ler-se alguma carta & ser preciso fazel-o á luz de phophoros, o que é um pouco aborrecido.

Pedimos, pois, a quem competir, providencias no sentido de não mais se reproduzir semelhante facto.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado tem para vender duas posses de terras no Muni-

cipio de Amarante,—uma do valôr de 200\$000 reis na fazenda Alagô do meio, distante da cidade 4 legoas e outra na fazenda Dois Riachos do valôr de 166\$000 reis. Estes valôres são primitivos de inventarios. Quem as pretender comprar, dirija-se pois em Theresina ao Senhor José Joaquim de Moraes Avellano e em Oeiras ao annunciante. Agosto 1884.

Casemiro José de Moraes Sarmiento.
José Francisco da Costa, estabelecido á rua da Gloria, tem a venda em sua quitanda aguardente de superior qualidade á 300 rs. no frasco.
A ella, pois, amantes da boa pinga.
Therézina, 18 de Agosto de 1884.

—Francisco de Salles Moreno, Director da Offina de N. S. do Carmo, junto a quinta da capitão Fernando Freire, vende o seguinte:

Alvenaria grande.....	17:000
Telha.....	17:000
Ladrilho.....	17:000
Semilha.....	7:000

O annunciante faz qualquer contrato, e não duvida modificar o preço segundo a quantidade da obra.
Nao quer adiantamento de dinheiro e sim pagamento prompto na entrega encomendada.

Raymundo Antonio Marques, querendo dar conta de venda de 50 caixas com sabão palma, vende---a 8\$500 caixa.

Para falta de menstruação
Cura infallivel só com as afamadas *Pilulas emenagogas* do Dr. Gentil Pedreira, preparadas por Manoel Gonçalves Pedreira.

No intuito de vulgarisar este preparado de que optimos resultados tem colhido em sua pratica o Dr. Gentil Pedreira, não será infundada a pretensão d'aquelle que tomou a si essa tarefa que, apesar de ardua, não será desmerecida, em vista dos innumerables beneficios que têm trazido estas pilulas a essa parte da humanidade soffredora de menstruações difficéis, do mesmo de falta absoluta d'ellas, em vez que se uze diariamente de duas ou tres pilulas, que, alem de tudo, não privão de qualquer comida e muito menos dos banhos frios pela manhã, são necessarias a lóa hygiene e favoraveis ao seu effeito.

Deposito nesta cidade na casa de

Teixeira Filho & C.ª.—Theresina.—Rua B.lla, n.º
Cada caixa..... 2:000

Marope de Memordica e Caralyba.
Preparado por Manoel Gonçalves Pedreira.

Este importante preparado, já muito conhecido e que tem sempre recebido elogiõs quer dos distinctos facultativos, que o leem ad-praio em sua clinica, quer de grande numero de pessoas, que delle tem usado e comillido prompto restabelecimento nos casos de frequentes de Bronchites, Stroph. e taptar (puchado), Pneumonia franca (piculiz) Suppurante (a postumo), Coqueluche, Asthma, catarrho chronico e Polysita pulmonar, acha-se a venda na casa commercial de Teixeira, Filho & C.ª.

Elixir Depressivo de Camaruba e Sapecaanga.
Preparado por MANOEL GONÇALVES PEDREIRA.

Este preparado, que se compõe tambem de salsa, careba e outros vegetaes da mesma especie, cura radicalmente Syphilis, Rheumatismo, Boubas, Dartihros ou Empinges e todas as molestias originadas da impureza do sangue.
Esté agora o uni o mais energico purificador do sangue, que se ha descoberto, acha-se a venda na casa casa commercial de Teixeira Filho & C.ª.

Um remedio effcaz.
Para cura das irregularidades da mulheres.
PILULAS EMENAGGAS.

Do Pharmaceutico Arthur Pedreira—
Ainda mesmo que haja suppresão absoluta das regras, pouco fluxo, dores uterinas e ataques hystericos, cedem com uso de uma 2 duas caixas d'este preparado. As curas produzidas n'esta capital me animão a apresental-o a humanidade soffredora—Usai para credes.

Pharmacia Pedreir
Impressões.
Nesta typographia se imprimem toda e qualquer obra com promptidão e enetidez.

Meias garrafas.
Nesta typographia se diz quem compra 500 meias garrafas, e paga-as por bom preço.